

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000421

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 104/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

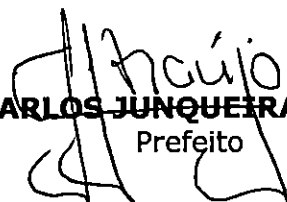
O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.** **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2022**, com fulcro no parecer jurídico nº **454/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 00.360.305/0001-04**, situada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, Nº 34, Bairro ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70.092-900.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EXCLUSIVO, DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (SANEAR, SERV SAÚDE, IMPRO) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR PARTE DA CONTRATADA.**

**VALOR CONTRATADO TOTALIZA O VALOR DE R\$ 10.150.000,00 (DEZ MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito

DECRETO Nº 035/2022 Em, 14 de Dezembro de 2022.

"Decreta Ponto Facultativo no Município de Ribeirãozinho."

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições e na forma de Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, no município de Ribeirãozinho, no dia 16 de Dezembro de 2022, em decorrência das festividades em comemoração ao Aniversário da cidade no dia 20/12/2022 (Terça-feira).

Art. 2º - Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Ronivon Parreira das Neves  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de coffee break, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgadinhos, lanches e bolos, para atender às necessidades das secretarias do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacaoesi>, bem como no site: <https://bil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bil.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2022.

José Eduardo de Souza Siqueira  
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 104/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022, com fulcro no parecer jurídico nº 454/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 00.360.305/0001-04, situada na ST BANCÁRIO SUL QUADRA 04, Nº 34, Bairro ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70.092-900.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EXCLUSIVO, DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (SANEAR, SERV SAÚDE, IMPRO) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR PARTE DA CONTRATADA.

VALOR CONTRATADO TOTALIZA O VALOR DE R\$ 10.150.000,00 (DEZ MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito

III AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 69/2022  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Reforma do térreo e da copa do piso superior do Paço Municipal, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, 78.740-022, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacao@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.gov.br), [licitacao@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.gov.br) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
Tipo: Menor preço  
Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção da melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PLANTADEIRA E COLHEDEIRA ZERO KM em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Salto do Céu - MT; do tipo MENOR PREÇO/ITEM; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I do Edital.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08h00min, do dia 29/12/2022, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO regida pela Lei 8.666/93 para Contratação/aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11 horas e das 13:00 às 16:00hs). Email: [licitacao@saltodoceu.mt.gov.br](mailto:licitacao@saltodoceu.mt.gov.br)

Salto do Céu - MT, 15 de Dezembro de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

Portaria nº 020/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

#### ATO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022  
Processo Administrativo Licitatório Nº 528/2022

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria Nº 110/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade de AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO A EXECUÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO URBANO TIPO SPEED DOME FULL HD E CAMERAS FIXAS, SOFTWARES E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, BEM COMO A CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. Com abertura marcada para o dia 27/10/2022 e homologada no dia 15/12/2022, teve como vencedor a empresa:

LEILA ALVES CORDEIRO LUSA cadastrada no CNPJ 44.227.505/0001-69, por apresentar o valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Santa Carmem, 15 de dezembro de 2022.

MAITÉ SEHNEM  
Pregoeira - Portaria nº 110/2022

**Objeto:** “ Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Locação de elementos existentes das Escolas Municipais Indígenas Guwa Puxurej e Tamali Syn, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 24. É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

**Vencedora dos Itens Licitados a Empresa:** Ailton Topografia e projetos LTDA, CNPJ: 44.051.538/0001-09, Endereço: Rua Santa Fé, Nº453, Bairro: Orleans Ji-Paraná II, CEP: 76.912-535, Ji-Paraná/RO.

| Item               | Código TCE | UND | Quant.   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit. | Valor Total          |
|--------------------|------------|-----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| 01                 | 00013650   | M²  | 2.695,75 | SERVIÇO DE TOPOGRAFIA – DO TIPO SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E OU LOCAÇÃO TOPOGRÁFICOS GERAIS, A SEREM REALIZADOS NA ESCOLA INDÍGENA GUWA PUXUREJ UTILIZANDO NO MÍNIMO OS EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO TOTAL E GNSS RTK (GPS), REALIZADOS POR NO MÍNIMO 01 (UM) TOPOGRAFO E 02 (DOIS) AUXILIARES. (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, DELIMITAÇÃO E LOCAÇÃO DE ELEMENTOS EXISTENTES) COORDENADAS: 10°53'47"S – 60°48'36"W | R\$ 1,86    | R\$ 5.014,09         |
| 02                 | 00013650   | M²  | 2.695,75 | SERVIÇO DE TOPOGRAFIA – DO TIPO SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E OU LOCAÇÃO TOPOGRÁFICOS GERAIS, A SEREM REALIZADOS NA ESCOLA INDÍGENA TAMALI SYN, UTILIZANDO NO MÍNIMO OS EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO TOTAL E GNSS RTK (GPS), REALIZADOS POR NO MÍNIMO 01 (UM) TOPOGRAFO E 02 (DOIS) AUXILIARES. (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, DELIMITAÇÃO E LOCAÇÃO DE ELEMENTOS EXISTENTES) COORDENADAS: 10°29'9"S – 60°41'45"W   | R\$ 1,86    | R\$ 5.014,09         |
| <b>Valor Total</b> |            |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>R\$ 10.028,19</b> |

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 706/2022, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 10.028,19 (Dez mil vinte e oito reais e dezenove centavos)**

Rondolândia – MT, 15 de Dezembro de 2022.

Keila Taiane Nascimento Freire

Presidente da CPL

#### GABINETE PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2022/GAB/PREFEITO

Proc. Adm. nº: 1099/2021

Contrato nº: 112/2021-PMR

Inexigibilidade de Licitação: 009/2021

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO

**OBJETO:** Aditivo de prazo e valor e reajuste financeiro do Contrato nº. 112/2021 do Processo Administrativo nº. 1099/2021, referente a Contratação de empresa especializada para representação, defesa jurídica e/ou administrativa.

**ASSUNTO:** Autorização para realização de aditivo de prazo e valor e reajuste financeiro sob o valor do contrato.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira s/n, na Cidade de Rondolândia-MT.

**CONTRATADA:** MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR ADVOCACIA S/S, CNPJ nº 10.857.732/0001-56.

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e,

**Considerando** tudo quanto consta dos autos de processo administrativo, nos termos da disciplina do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e edital de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021;

**Considerando**, o Requerimento datado em 15/12/2022 da Contratado solicitando aditivo de Prazo e valor e Reajuste financeiro, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando**, a tabela de Cálculo de Atualização Monetária, onde o índice aplicável é o IPCA, juntada aos autos pela contratada.

**Considerando**, por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município que opina pela legalidade do aditivo Prazo e Reajuste Financeiro ao contrato, tendo cumpridas as recomendações no parecer apontadas;

**DECIDO.**

a) Autorizar a realização da prorrogação do contrato nº 112/2021-PMR por aditivo de Prazo e valor, bem como, autorizo o Reajuste Financeiro aplicando o Índice IPCA, sobre o valor inicial do contrato, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 189.842,52 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), onde será pago mensalmente o valor de R\$ 15.820,21 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57 c/c art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e edital de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021.

**DETERMINO**, por fim:

a) Envie a SEMFAZ para empenhos e demais atos de competência;

b) Ato contínuo, a Procuradoria para formalização do instrumento de contrato, após retorne ao Gabinete do Prefeito para ulteriores atos finalísticos.

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

Rondolândia-MT, 15 de dezembro de 2022.

**José Guedes de Souza**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 104/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de ju-

no de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2022**, com fulcro no parecer jurídico nº 454/2022/ASSESSORIA/COMPRA/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 00.360.305/0001-04**, situada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, Nº 34, Bairro ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70.092-900.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EXCLUSIVO, DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (SANEAR, SERV SAÚDE, IMPRO) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR PARTE DA CONTRATADA.**

**VALOR CONTRATADO TOTALIZA O VALOR DE R\$ 10.150.000,00 (DEZ MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DI-ORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2.022

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de coffee break, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches e bolos, para atender às necessidades das secretarias do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737. **Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 15 de dezembro de 2022.

**José Eduardo de Souza Siqueira**

Pregoeiro

#### III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 69/2022

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos enve-

lopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Reforma do térreo e da copa do piso superior do Paço Municipal, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, 78.740-022, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacao.rondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacao.rondonopolis@hotmail.com), [licitacao.rondonopolis@gmail.com](mailto:licitacao.rondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 544/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2022

Foi publicado no dia 14 de outubro de 2022 – No Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM• ANO XVII | N.º 4.088, pg. 367,368).

Onde -se lê

MODELO: XCMG LW300KV.

Leia-se:

MODELO : LONKING CDM833.

Justificativa: Erro de material.

Rosário Oeste/MT 15 de Dezembro de 2022.

**ALEX STEVES BERTO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

##### Tipo: Menor preço

##### Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

**OBJETO:** Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **PLANTADEIRA E COLHEDEIRA ZERO KM** em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Salto do Céu – MT; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I do Edital.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08h00min, do dia 29/12/2022, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO** regida pela Lei 8.666/93 para Contratação/aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.





000454

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.342  
Rondonópolis, 15 de dezembro de 2022, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 104/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2022**, com fulcro no parecer jurídico nº 454/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**: 00.360.305/0001-04, situada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, Nº 34, Bairro ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70.092-900.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EXCLUSIVO, DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (SANEAR, SERV SAÚDE, IMPRO) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR PARTE DA CONTRATADA.**

**VALOR CONTRATADO TOTALIZA O VALOR DE R\$ 10.150.000,00 (DEZ MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito